

***POLÍTICAS PÚBLICAS E  
ESTRATÉGIAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL  
COMERCIAL E O ABUSO SEXUAL INTRA-FAMILIAR  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES***

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento Nacional da Criança e do Adolescente

Centro de Referência, Estudos e Ações sobre  
Crianças e Adolescentes  
**CECRIA**

Brasília-DF., outubro – 1997

## **S U M Á R I O**

### Apresentação

1. Um Balanço das Políticas existentes e uma busca de fundamentação
2. Análise da situação
3. Propostas de estratégias e ações a serem implementadas

### Anexos

1. Relação de órgãos convidados à Oficina.
2. Relação dos participantes na Oficina.
3. Contribuições enviadas pelo Ministério da Saúde.
4. Contribuição enviada pelo Ministério da Educação.
5. Instrumental para elaboração da síntese da Oficina.

## **Apresentação**

O Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA, em parceria com o Departamento Nacional da Criança, da Secretaria dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, realizou em Brasília, no dia 3 de outubro de 1997, uma Oficina de Trabalho com o objetivo de discutir e analisar propostas de órgãos públicos da área federal, com vistas à elaboração de um plano estratégico de ação de enfrentamento do problema do abuso sexual intra-familiar e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Como as políticas públicas brasileiras caracterizam-se por sua fragmentação e desarticulação visa-se construir um plano estratégico, com indicação de ações concretas em nível federal, articulado com políticas públicas estaduais e municipais. Desta articulação devem também participar o CONANDA e organizações da sociedade civil envolvidas com essa problemática.

O evento propiciou o encontro de interlocutores de vários Ministérios, do legislativo e do judiciário. Estiveram presentes representantes dos Ministérios da Justiça, da Saúde, das Relações Exteriores, da Previdência e da Assistência Social, da Câmara dos Deputados, da Procuradoria da União, da Polícia Rodoviária Federal, da UNESCO e de entidades da sociedade civil.

Inicialmente o professor Vicente de Paula Faleiros, coordenador do evento, salientou que um plano estratégico que norteie as reflexões e ações na área da vitimização sexual de crianças e adolescentes deve ter como fundamento o "paradigma civilizatório". E que para a formulação de estratégias é indispensável o conhecimento das condições/dimensões da problemática, ou seja, as situações reais e as áreas críticas *como e onde* esta se manifesta.

Apresentou, a seguir, uma síntese do relatório da pesquisa realizada pelo CECRIA, publicado no documento intitulado *Fundamentos e Políticas contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, e subsídio às discussões da Oficina. Trata-se de levantamento das ações desenvolvidas pelo Governo Federal relativas à problemática, sobre as quais o professor Vicente Faleiros teceu considerações e sugeriu outras que devem ser implementadas.

A exposição do coordenador encontra-se relatada no item 1 deste relatório, sob o título *Um Balanço das Políticas existentes e uma busca de fundamentação*.

Num segundo momento os participantes relataram as ações que o organismo que representam vem desenvolvendo, além de apontarem as dificuldades no enfrentamento da questão da violência, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. A síntese destas contribuições permitiu uma *Análise da situação*, que consta no item 2 do presente relatório.

A parte substantiva dos trabalhos da Oficina constituiu-se no aprofundamento técnico e político da questão e cujo produto foi a definição de *Propostas de estratégias e ações a serem implementadas* num plano estratégico de enfrentamento do problema do abuso sexual intra-familiar e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, objetivo da Oficina. E que são apresentadas nos itens 3 e 4 deste relatório.

Ao final são apresentados, em anexo, além da relação dos participantes, as contribuições enviadas pelo Ministério da Educação e as apresentadas pelos Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Saúde. Anexamos também as conclusões da Segunda Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Brasília em agosto de 1997.

### ***1. Um Balanço das Políticas Existentes e Uma Busca de Fundamentação***

O coordenador, professor Vicente de Paula Faleiros, enfatizou a importância de se buscar uma fundamentação comum para a ação, do ponto de vista conceitual, com vistas à formulação estratégica de políticas públicas, evitando-se desta forma que a Oficina resulte em mais um elenco de medidas pontuais, pois seria irresponsável formular propostas e encaminhamentos sem fundamentos teórico e político.

Enfatizou que um plano estratégico que norteie as reflexões e ações nas áreas da violência, abuso e exploração de crianças e adolescentes deve ter como fundamento um novo paradigma, o "paradigma civilizatório". Uma das condições necessárias para este "salto civilizatório", é sociedade e governo se engajem, efetivamente, na luta e implementação dos direitos humanos, ou seja, o respeito à dignidade, à vida, ao corpo, ao desenvolvimento integral da pessoa e a garantia de seus direitos.

Trata-se, pois, de uma profunda mudança nos valores da sociedade, e que implica a superação do paradigma autoritário, patriarcal, machista, racista, vigente, sob o qual estão estruturadas as relações de gênero e da sexualidade no Brasil. Essa mudança passa também pelas relações familiares e pelas relações de poder existentes no âmbito das instituições.

Essa "sociedade de direitos e de cidadãos" se constrói num processo crítico-utópico, isto é, desmontando-se permanentemente as bases do poder autoritário, com o trabalho de

materialização da democracia e da cidadania. Esse sonho é algo que está em nosso horizonte.

Lembrou que a definição de estratégias, embora seja mais operacional, estas articulam-se conceitualmente a paradigmas. De acordo ao paradigma dominante a estratégia que tem sido adotada predominantemente é a do binômio denúncia/repressão. A ação é focalizada em casos isolados e voltada a atacar, pontualmente, algumas situações flagrantes de abuso ou exploração, com indignação dos "maus elementos" como se a sociedade fosse boa, moral, civilizada, respeitosa da cidadania. É o pouco que se faz, mas é o que atrai a atenção da mídia e da sociedade, constitui-se em marketing político e responde aos valores autoritários e repressivos vigentes.

A denúncia é um passo importante para se levantar o véu da invisibilidade e do segredo que pairam sobre o problema e para que este seja colocado na agenda governamental. Porém abrir canais de denúncia é ainda muito pouco e a ação política governamental não pode se restringir a esse binômio. Os "disque-denúncia" são uma evidência de que este primeiro passo nem sempre leva a ações com resolutividade, que dependem das condições operacionais e de pessoal para apurar as denúncias, de metodologia adequada de trabalho e de uma rede de atendimento.

Além disto a responsabilização tem se mostrado inoperante, entre outras, pelas seguintes razões: cultura da impunidade prevalente no país; dificuldade das famílias em sustentar uma acusação contra abusadores que na família exercem o papel de "protetores" na figura de pai, padrasto, avô, tio o que afeta o sentido de honra da família e, muitas vezes, sua sustentação econômica; falta de aparelhagem e de capacitação do sistema policial - judiciário para enfrentamento do problema tanto para levar a sério as denúncias como para levá-las adiante, apurando-as. Os oprimidos e vitimizados mais frágeis socialmente têm menos condições e espaço para defender e fazer valer seus direitos. Nos casos de exploração sexual estão envolvidas pessoas poderosas social, econômica e politicamente numa trama mafiosa que implica traficantes, hotéis, motéis, policiais, comerciantes, turistas e usuários.

É necessário, além da denúncia e da repressão/responsabilização, a formulação de uma política de atendimento às pessoas vitimizadas, suas famílias e aos agressores, que é da competência dos Estados e municípios. Esta política envolve não só os setores de saúde, educação, assistência, onde devem ser feitos diagnósticos, pesquisas, e, principalmente, a intervenção profissional, mas também a Justiça, numa perspectiva de rede. A rede de atendimento ainda é insuficiente e mal estruturada no Brasil. Não há definição de uma política de redes e nem resolutividade no atendimento aos vitimizados e agressores.

Por outro lado, talvez a política mais importante seja a prevenção, ao lado, é claro das políticas de denúncia, responsabilização/repressão, o atendimento e defesa de direitos, na perspectiva do paradigma civilizatório dos direitos humanos. A prevenção não visa apenas evitar problemas, mas implica toda a sociedade na dinâmica de relações sociais

de respeito e dignidade: famílias, igrejas, sindicatos, organizações patronais, organizações não governamentais, mídia.

Nesse sentido existem iniciativas de ONGs, que vêm realizado, com o apoio de setores do governo, um trabalho ainda insuficiente de articulação de redes e de defesa de direitos. A prevenção, efetivamente, ainda está longe de ser definida e alcançada, no sentido de se mudar as relações familiares e sócio-institucionais para impedir que o abuso sexual doméstico e as práticas comerciais de exploração do corpo da criança e do adolescente para que esse tipo de exploração não ocorram.

A discussão estratégica da questão envolve, assim, o aprofundamento do paradigma dos direitos humanos e da articulação teórico-prática dos processos de denúncia/defesa, responsabilização/repressão, atendimento e prevenção.

A formulação estratégica deve levar em conta o conhecimento das condições/dimensões da problemática, ou seja, as situações reais e as áreas críticas *como e onde* esta se manifesta.

Em se tratando de um problema que envolve a privacidade, a ilegalidade e a clandestinidade caracteriza-se por sua pouca visibilidade; por suas múltiplas e diversificadas manifestações, localização e atores é um problema de alta complexidade. O CECRIA, sem ter a pretensão de se esgotar o tema, já sistematizou algumas das dimensões deste fenômeno. A primeira dimensão ou área crítica é a da violência sexual intra-familiar, denominada por Saffioti de abuso sexual incestuoso; a segunda é a exploração sexual comercial praticada em prostíbulos fechados em garimpos; a terceira é violência sexual contra crianças e adolescentes em situação de rua; a quarta é o turismo sexual, principalmente nas regiões litorâneas; a quinta é a pornografia e a última é o turismo náutico, principalmente nas regiões navegáveis do Norte. São áreas críticas que precisam ser estrategicamente consideradas para uma atuação mais contundente, não só em termos de repressão mas também em termos de prevenção.

O documento acima referido salienta que problemas decorrentes da situação de pobreza, como péssimas condições de habitação que obrigam as pessoas a viver em promiscuidade e o alcoolismo, contribuem à ocorrência de violência sexual intra-familiar contra crianças e adolescentes.

Segue a síntese, feita pelo coordenador, das iniciativas identificadas na pesquisa como as mais importantes em cada organismo do Governo Federal pesquisado, sobre as quais o professor Vicente Faleiros teceu considerações, sugerindo outras que devem ser implementadas.

O Ministério da Educação estabeleceu os parâmetros curriculares e destacou a educação sexual como um dos temas transversais. Não está definido, como é necessário, o

envolvimento dos atores - professores, direção, alunos - no processo da educação sexual. Este Ministério deveria articular mais ações nesse sentido, por exemplo estimulando uma discussão do tema em seminários e fóruns, promovendo a formação de professores e o desenvolvimento de pesquisas. No Distrito Federal há avanços no sentido de se introduzir a matéria Educação Sexual nas escolas.

O Ministério da Previdência e Assistência Social realizou um seminário, em parceria com o CECRIA, sobre o papel da assistência social e da família no combate ao abuso sexual, cujos resultados encontram-se no documento intitulado *“Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social e da família”*. A Secretaria de Assistência Social tem como foco principal de suas ações o combate à exploração econômica infanto-juvenil, inclusive a exploração sexual. A ação deste Ministério é insuficiente, podendo e devendo haver muito mais esforço no enfrentamento desse problema.

O Ministério do Trabalho tem estimulado um programa de educação profissional, mas poderia atuar muito mais, através da capacitação para intervenção nessa questão, bem como através de uma fiscalização eficiente, junto às DRTs, das condições em que as crianças e adolescentes estão trabalhando.

O Ministério da Saúde, pelo levantamento feito, tem o programa de saúde do adolescente e vem desenvolvendo ações de pesquisa, assistência, extensão, mas poderia ser muito mais atuante no diagnóstico e atendimento às vítimas.

A EMBRATUR tem ajudado a denunciar e a combater o turismo sexual.

O Ministério da Justiça tem apoiado muitas ações nessa área junto aos Estados, pois se constitui num importante articulador entre estes e o Governo Federal. Portanto, é necessário sugerir-lhe, e mesmo exigir-lhe que tenha uma política para a área.

O ITAMARATI, através de acordos internacionais, pode atuar, principalmente para a responsabilização de abusadores estrangeiros de nossas crianças e adolescentes nos seus respectivos países. Entende-se ser possível avançar muito mais nesse aspecto.

A legislação brasileira é suficiente para trabalhar a questão de imediato. Mas é fundamental que as recomendações das CPIs sejam traduzidas em ações. Muitos parlamentares têm apresentado projetos nessa área, como se pode observar no trabalho elaborado pelo INESC e apresentado no anexo do documento já mencionado anteriormente.

Enfim, a agenda está aberta. O problema da violência sexual contra crianças e adolescentes diz respeito à sociedade inteira e passa por uma discussão, não só das políticas públicas mas também da relação da família com a sociedade. O papel dos filhos na família não é mais visto como o era na sociedade rural, ou seja, mão-de-obra

para a lavoura. A família e a sociedade mudaram completamente. Existem hoje no Brasil dois grandes tipos de família: casal com filhos e mãe com filhos. E nesta a relação com os filhos é bastante difícil, também em função do trabalho da mãe, da dupla jornada de trabalho da mulher.

Em síntese, esta é a situação levantada na pesquisa. Cabe a esta Oficina indicar estratégias e propostas para um plano estratégico do Governo Federal, articulado às ações dos Estados e municípios.

## **2. Análise da Situação**

A problemática do abuso sexual intra-familiar e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes provoca, ainda, no Brasil, uma certa perplexidade, tanto nos organismos governamentais como na sociedade civil e nos profissionais que atuam nessa área. Pergunta-se por que é tão difícil enfrentar o problema e que estratégias devem ser adotadas. Na Oficina muitas questões foram levantadas, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- como superar a falta de vontade política para enfrentar as reais causas do problema, a não priorização desta problemática pelo Estado brasileiro e uma certa inércia governamental frente à gravidade do mesmo?
- como sensibilizar a sociedade?
- por que há tanta dificuldade de articulação das ações de enfrentamento dessa questão?
- como dar efetividade ao encaminhamento das denúncias, tanto do disque denúncia, disque SOS, como nas escolas, hospitais, centros de saúde e outras ?
- como mudar as formas e meios como a mídia trata a questão da sexualidade e como contar com a mídia como aliada ?

O enfrentamento do problema do abuso sexual intra-familiar de crianças e adolescentes é extremamente difícil, por seu caráter familiar, doméstico, privado e criminoso e, no caso da exploração sexual, por ser ilegal, clandestino, comercial e articulado em redes. No Brasil a questão torna-se mais complexa devido à convivência policial, ao medo e silêncio das vítimas e testemunhas, à impunidade dos agressores.

A invisibilidade, a ilegalidade, a impunidade, bem como as escassas pesquisas sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes têm tornado sua quantificação, ainda, impossível.

Trata-se de um fenômeno complexo, cujas principais causas são sócio-econômicas e histórico-culturais. Dentre as primeiras pode-se destacar: o desenvolvimento desigual das diversas regiões brasileiras, a má distribuição da renda, a pobreza, a migração, o acelerado processo de urbanização, a ineficácia das políticas sociais.

No que se refere às causas histórico-culturais identifica-se: a concepção, ainda vigente, da criança e do adolescente como subalternos, objetos da dominação dos adultos e pais, ou mercadoria (no caso da exploração sexual), as profundas transformações pelas quais vem passando a família e sua conseqüente fragilização, o machismo, o consumismo, a ideologia do subjetivismo exacerbado e do prazer, a cultura de que os filhos dos pobres estão “destinados” ao trabalho precoce, e a “cultura” da impunidade.

Por tratar-se de um problema extremamente complexo e ainda com pouca visibilidade, como vimos, combatê-lo implica ações de ordem econômica, cultural, política, legal, policial, terapêutica, a curto, médio e longo prazos, tanto de prevenção, como de denúncia, defesa, atendimento às vítimas e responsabilização dos agressores.

Ao analisarem a situação atual no Brasil de enfrentamento dessa problemática, os participantes da Oficina destacaram que apesar do ECA constituir-se num novo paradigma de atenção integral às crianças e adolescentes, falta muito para que esta seja uma realidade. Entende-se que a doutrina da proteção integral implica um processo de reconstrução de valores, uma outra cultura, uma nova postura, enfim, a construção de novas práticas sociais e de proteção.

As ações do executivo, do legislativo e do judiciário em relação a essa problemática são incipientes, tímidas e pouco efetivas. A não priorização deste problema pelo governo evidencia-se em nível orçamentário. Existe uma falta de clareza e indefinição do Executivo (Ministérios e outros órgãos, nos níveis federal, estadual e municipal) quanto a seu papel no enfrentamento da questão. Verifica-se a ausência de um plano estratégico e articulado de ações, o que provoca: mudanças constantes nas estratégias, programas e financiamentos; descontinuidade na aplicação de recursos; programas "alternativos", ações isoladas, fragmentadas, pontuais, descontínuas, imediatistas, ao sabor das urgências. Não há universalidade no atendimento. Falta acompanhamento e avaliação das ações. Se por um lado, há um consenso de que as ações preventivas passam pela família, mas não se tem clareza metodológica do trabalho a ser realizado.

No parlamento os projetos apresentados não têm prioridade, não são apreciados e nem votados; as recomendações de CPIs não são encaminhadas e efetivadas.

A sociedade civil organizada não está suficientemente sensibilizada para a questão, como por exemplo, o movimento sindical é ainda muito corporativista e não discute outros problemas da sociedade brasileira a não ser os relacionados às suas condições de trabalho.

Verifica-se que há avanços. O estudo e a denúncia desta problemática, a partir dos anos 90, vêm suscitando ações no sentido de clarificar sua amplitude e características e de torná-la visível e conhecida. Entende-se que compreender suas causas, conseqüências e formas de manifestação se constitui num ponto de partida para seu enfrentamento. Existem muitas organizações não governamentais e programas governamentais atuando na área. Porém a articulação em redes dessas ações é ainda muito frágil, dificultada pela indefinição do papel das ONGs e da relação entre estas e o governo.

No Brasil as pesquisas na área são ainda insuficientes, embora perceba-se um interesse crescente, a formação de equipes e resultados importantes, ainda que parciais e limitados, devido, principalmente, à recente consciência da gravidade e amplitude da problemática e à extensão do país. Organismos internacionais e governamentais vêm financiando pesquisas, muitas realizadas por ONGs e no meio acadêmico. Verifica-se também a implantação de diversos Bancos de Dados, funcionando ainda sem a articulação necessária.

### **3. Propostas de Estratégias e Ações a serem implementadas**

Definir estratégias é definir a direção da ação, na conjuntura, ou seja na correlação de forças existentes num momento dado, direção que tem como base um conhecimento que a orienta. Em outras palavras, são os paradigmas adotados que orientam a direção estratégica.

O enfrentamento da questão da vitimização sexual de crianças e adolescentes implica, como vimos, a adoção do "paradigma civilizatório", base conceitual e doutrinária do ECA. Durante a Oficina discutiu-se da importância de adotar-se na discussão teórica dessa problemática um outro paradigma - o da sexualidade, ao invés do paradigma do abuso sexual que vem orientando a teoria e a prática dessa problemática. A discussão centrada no abuso sexual não implica o questionamento dos padrões, normas e tradições da sexualidade, vigentes na sociedade brasileira. Discutir a sexualidade é discutir a cultura e o padrão civilizatório vigente, porque mudando a sociedade mudam as relações desta com a sexualidade. Neste sentido trata-se de colocar na agenda nacional e profissional o direito de todos à sexualidade responsável e protegida.

A vitimização sexual de crianças e adolescentes apresenta múltiplas e diferenciadas dimensões, cada uma envolvendo diferentes atores, em diferentes conjunturas. É, pois, fundamental, definir não só os atores envolvidos mas sua força, ou seja, os atores que detém o poder, e que poder. E a correlação de forças entre os protagonistas aliados e os abusadores e exploradores. Definir os aliados, quem são, quem deveriam ser. O que implica estratégias diferenciadas.

Tendo por base os paradigmas acima explicitados e considerando imprescindível a definição, coletiva e articulada, de estratégias governamentais e não governamentais para atuação na área, a Oficina definiu como principais estratégias a serem adotadas: a sensibilização, a democratização, a articulação, a capacitação, a avaliação, a pesquisa, a descentralização.

Destaca-se como importante estratégia a **sensibilização** da sociedade, através de ações que visem a mudança cultural, dos movimentos sociais, escolas, sindicatos, igrejas, polícias, opinião pública, bem como de órgãos do próprio governo que ainda não se vêem como atores importantes na rede de articulação contra a exploração e o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Trata-se de desencadear uma mobilização em vários níveis e que atinja a comunidade e o cidadão comum. É importante ressaltar que a implantação do ECA, por ser ainda recente, necessita de maior divulgação e entendimento por parte da sociedade. A mídia tem que ser destacada como um ator fundamental. Neste sentido sugere-se que seja utilizado o Canal Futura como meio de sensibilização e divulgação e que se atue junto à imprensa escrita para que nos classificados, seção encontros, não constem referências que estimulem a exploração sexual de adolescentes.

Importante estratégia a ser adotada é a **democratização** destacando-se, no âmbito do ECA, a implantação e o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos e Tutelares enquanto órgãos paritários, formuladores e fiscalizadores da garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como o dos Centros de Defesa que desempenham um importante papel na construção da cidadania. Recomenda-se o estímulo ao protagonismo de crianças e adolescentes nas ações de combate à vitimização sexual infanto-juvenil.

Na atual conjuntura sócio-política e econômica, brasileira e mundial, a estratégia da **articulação** tornou-se praticamente um consenso no campo do bem-estar social. A complexidade das problemáticas sociais, como a da vitimização sexual de crianças e adolescentes, exige a clarificação dos espaços da atuação governamental e/ou não governamental em sua totalidade. Trata-se de compreender que as soluções não passam apenas por um desses níveis e que a prática de cada um deles vincula-se à prática do outro. O que implica parcerias contratuais, com a definição objetivos comuns, responsabilidades, competências, diferenças, especificidades e particularidades de cada nível, o que não é tão claro e bastante complexo de se concretizar. A questão das parcerias, proclamadas, exigidas e lenta e gradativamente construídas, suscita múltiplos questionamentos, tanto teóricos quanto políticos, quando de sua operacionalização. Seja nas relações governamental/não governamental, como no interior de cada um desses níveis.

No enfrentamento da problemática da vitimização sexual de crianças e adolescentes a Oficina considera indispensáveis articulações em nível horizontal e vertical, ou seja entre os poderes municipal, estadual, regional, interestaduais e interregionais, e não apenas

setorializadas. Busca-se com essas redes desenvolver ações integradas para elaboração de diretrizes, estratégias, planos, programas.

A estratégia de *capacitação* implica uma política e um plano, nos níveis nacional, estadual, regional e local, articulados em redes, pois o que se verifica atualmente é uma fragmentação de iniciativas e uma dispersão de recursos e energias. Devem ser diretrizes básicas da capacitação: ser articulada, especializada, continuada, por segmentos profissionais. Trata-se de habilitar para trabalhar em ações específicas, na perspectiva de integração e interdisciplinaridade. Recomenda-se a formação de multiplicadores adolescentes, com apoio institucional que garanta a continuidade das ações.

No tocante à *avaliação* destaca-se a importância do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas, sua efetividade e impactos. Trata-se de manter um sistema formalizado de avaliação dos recursos alocados, da capacitação realizada, dos programas e seus resultados.

Embora se verifique avanços no que se refere a pesquisas na área é muito importante adotar-se uma *estratégia de pesquisa*. A pouca visibilidade dessa problemática e sua complexidade exigem o aprofundamento do seu conhecimento teórico, ou seja, a clarificação de conceitos, a construção de indicadores, a caracterização de suas dimensões, sua amplitude, os atores, redes e sistema envolvidos, além de questões pouco estudadas no Brasil, como o abuso sexual doméstico e a exploração sexual comercial de adolescentes do sexo masculino, a violência familiar, a fala dos vitimizados, entre outros. A Oficina recomenda a articulação de pesquisas e de dados de diferentes fontes espalhadas pelo país, através de projetos integrados de pesquisa, Bancos de Dados, Internet, redes regionais e interestaduais.

Uma importante estratégia definida pela Oficina é a *descentralização/regionalização/municipalização* das ações, através da implementação de políticas descentralizadas e participativas, com atendimento focalizado, regionalizado, em regiões de risco, a partir dos municípios, atendendo particularidades regionais. A Oficina recomenda, no âmbito dos municípios, criar-se, em nível local, *espaços unificados de atendimento* à criança e ao adolescente vítimas de exploração e abuso sexual, bem como implementar uma ação mais contundente nas áreas críticas, não só no que se refere à repressão mas também e principalmente à prevenção. Deve-se articular o trabalho com as famílias com o território e a cultura local.

É consenso nos fóruns internacionais que a vitimização sexual de crianças e adolescentes não pode se restringir à denúncia, mas equaciona-se através de políticas públicas eficazes que assegurem a proteção integral à população infanto-juvenil. Neste sentido a Oficina entende que as políticas públicas devem ser universais, ter continuidade e que seu financiamento seja garantido nos orçamentos governamentais, nos níveis correspondentes.

---

## **PROPOSTAS DA OFICINA**

*No âmbito do Executivo Federal*

### **Casa Civil da Presidência da República**

- Articular as políticas públicas e as ações de diferentes órgãos do Executivo, bem como do Legislativo e do Judiciário, para o enfrentamento da problemática do abuso sexual intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

### **Ministério da Justiça**

- Coordenar a definição de uma Política Nacional e a elaboração de um Plano Estratégico de combate à exploração sexual comercial e abuso sexual intra-familiar contra crianças e adolescentes.
- Criar um Grupo de Trabalho permanente sobre sexualidade, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a exemplo do que criado contra o trabalho infantil, com representantes do Governo Federal (Executivo, Legislativo e Judiciário) e da sociedade civil.
- Definir sua política de financiamento de programas e projetos, governamentais e não governamentais, com base na Política Nacional e no Plano Estratégico estabelecidos.
- Divulgar e estimular a contribuição da sociedade aos Fundos da Criança e do Adolescente.

### **Ministério da Educação**

- Garantir prioridade absoluta para a educação.
- Assegurar nas atividades escolares a perspectiva de gênero e a discussão dos papéis homem/mulher.
- Implementar os Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais, principalmente os referentes à Ética e à Orientação Sexual (conforme anexo 4).
- Trabalhar no sentido de que o professor seja um agente multiplicador de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### **Ministério da Saúde**

- Adotar o paradigma da sexualidade protegida e da paternidade responsável.
- Priorizar ações multisetoriais, principalmente preventivas, visando a redução dos altos índices de gravidez na adolescência.
- Elaborar diretrizes para o enfrentamento da violência contra a mulher, a criança e o adolescente.
- Produzir e divulgar material com vistas à prevenção da violência contra o adolescente.

---

Av. W/3 Norte Quadra 506 Bloco "C" Mezanino, Lojas 21 e 25  
CEP: 70.740-503 - Brasília/DF - Brasil  
Fone: (061) 340.83.22 - Telefax: (061) 274.66.32 - (061) 340.87.08  
E-MAIL: [cecria@brnet.com.br](mailto:cecria@brnet.com.br)

- Priorizar a questão da violência contra crianças e adolescentes no programa TV Escola/Saúde na Escola.
- Capacitar de profissionais nos temas da violência, sexualidade e gênero.
- Reforçar os vínculos familiares.
- Combater a violência intra-familiar e recuperar as crianças de 0 a 5 anos desnutridas em virtude de negligência e de maus tratos.
- Prevenir acidentes domésticos.
- Valorizar o Cartão da Criança como instrumento básico de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e *registro de situações de risco* (conforme anexo 3).

### **Ministério da Previdência e Assistência Social**

- Implementar as estratégias e ações sugeridas pela Oficina promovida pela SAS e realizada pelo CECRIA/FUNDAP, em 29.11.96, e publicadas no documento intitulado *“Para combater a violência sexual contra crianças e adolescentes: o papel da assistência social e da família”*
- Direcionar, na política de assistência, recursos para programas e projetos, governamentais e não governamentais, na área de *atendimento* das vítimas, nos níveis nacional, estadual e municipal.
- Promover uma nova sistemática de seleção e de financiamento de programas de atendimento de crianças e adolescentes submetidos à violência sexual.

### **Ministério das Relações Exteriores**

- Incluir a questão da exploração sexual de adolescentes nos Acordos de Cooperação Internacional em direitos humanos.
- Incluir na agenda do Mercosul a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
- Estabelecer que estrangeiro abusador sexual de jovens brasileiros seja declarado *persona non grata* e que lhe seja negado visa de entrada no Brasil.
- Articular-se com as ações da EMBRATUR no combate ao turismo sexual e ao tráfico de adolescentes brasileiras para exploração sexual, em especial nas regiões de fronteira, como Foz do Iguaçu e outras.
- Buscar o apoio e o engajamento de organismos internacionais, como UNICEF, OIT, OMS, UNESCO, INTERPOL e outros no combate à vitimização sexual de crianças e adolescentes.
- Articular ações, através de Embaixadas e Consulados, com escritórios de organismos internacionais, como por exemplo o UNICEF, INTERPOL, no combate à exploração e ao tráfico sexual de adolescentes brasileiras.

### **Polícia Rodoviária Federal**

- Desenvolver ações de combate às redes de tráfico, trânsito e exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, articuladas com programas estaduais e inter-regionais.
- Definir operacionalmente ações estratégicas e rotinas de fiscalização nas estradas relativas à problemática da exploração sexual juvenil.
- Promover ou participar de capacitação de pessoal na área.

### **No âmbito do Legislativo**

- Estabelecer prioridade orçamentária para ações referentes à atenção aos direitos sociais das crianças e adolescentes, conforme reza o ECA, e que as propostas para atuação na área de vitimização sexual infanto-juvenil sejam efetivadas através de dotações orçamentárias.
- Exigir o encaminhamento das recomendações de CPIs referentes ao tema.
- Discutir em regime de urgência e aprovar os inúmeros projetos apresentados visando a proteção de crianças e adolescentes contra a vitimização sexual (projetos listados pelo INESC e que constam da publicação *Fundamentos e Políticas contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*).
- Promover a articulação de ações de Frentes Parlamentares entre países, contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, principalmente em fronteiras onde existe o tráfico para fins de prostituição e sexo turismo.
- Apresentar e aprovar Projeto de Lei que casse o Alvará de funcionamento de estabelecimentos que facilitem ou promovam a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.
- Apresentar e aprovar Projeto de Lei para que na imprensa escrita, na seção classificados/encontros, seja impressa uma grande chamada de que é crime explorar sexualmente crianças e adolescentes (nos moldes de lei já aprovada no Distrito Federal).